

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
CRENCIAMENTO Nº 002/2015-EMAP

A **EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP**, através da Comissão Setorial de Licitação, torna público aos interessados que com base nos requisitos do Edital do Credenciamento nº 002/2015-EMAP, bem como nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93, e no Despacho da Gerência de Projetos da EMAP, constantes do Processo nº 0944/2015, procedeu a análise e julgamento dos documentos de habilitação apresentados no Credenciamento em epígrafe, tendo-se chegado ao seguinte resultado: Foram declaradas **INABILITADAS** as empresas: AZEVEDO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S/A; 4A EMPREENDIMENTOS EIRELI ME; C & D ARQUITETURA, CONSTRUÇÃO E INFRAESTRUTURA LTDA-ME; C3 GESTÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS LTDA-ME; ENGESERV - ENGENHARIA E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA; LF ENGENHARIA ARQUITETURA E DESIGN LTDA; M MARQUES E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA; NEO ARQUITETURA E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME; e PROJECTUAL PROJETOS INDUSTRIAL E CONSULTORIA LTDA, por apresentarem documentação em desacordo com o Edital, e declaradas **HABILITADAS** as empresas: EICOMNOR ENGENHARIA; GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA; JCA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA; MESO ENGENHARIA LTDA; PLANAVE S/A; e POLO ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA, por apresentarem documentação de acordo com o Edital. Informamos que o Despacho da GEPRO/EMAP e as razões/motivos da inabilitação das empresas acima citadas (constantes na Ata da Reunião da Comissão Setorial de Licitação – CSL/EMAP) estão disponíveis aos interessados no sítio da EMAP: www.emap.ma.gov.br, no link transparência/licitações. Fica aberto o prazo recursal na forma da lei nº 8.666/93, a partir da publicação deste aviso no DOE-MA, encontrando-se os autos à disposição dos interessados. Esclarecimentos e informações adicionais serão prestados aos interessados através do sítio www.emap.ma.gov.br, nos links Transparência/Licitações ou notificação direta através de Fax ou Carta ou na CSL/EMAP, durante os dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas. Telefones: (98) 3216.6531 e 3216.6533.

São Luís – MA, 11 de março de 2016.

João Luís Diniz Nogueira
Substituto da Presidente da CSL/EMAP